



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº: 544/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 24/02/21

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 1039 /

EMPENHO N.º:

PROCESSO N.º: 19/2021

Dispensa por Justificativa N.º: 4/2021

EMPENHO CONTABIL N.º : /
Fornecedor : 7889 CM HOSPITALAR S/A
Endereço : POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK
Cidade : BRASÍLIA UF: DF
CNPJ : 12.420.164/0009-04

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PEDIDO DE COMPRA N.º 001/2021. ART. 24, IV, LEI 8.666/93

Órgão 10	Função 10	Programa 511	Projeto/Atividade 1	Elemento de Despesa 339030090000	Cat. Red. da Despesa 3401
----------	-----------	--------------	---------------------	----------------------------------	---------------------------

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant	VI Unitário	VI Total
29	31132	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML FRASCO 10 ML	SANOFI MEDLEY	FSC	50,0000	162,9200	8.146,00
30	31133	INSULINA GLARGINA SOLOSTAR 100 UI/ML-CANETA 3 ML- AMPOLA	SANOFI MEDLEY	AMP	60,0000	58,0000	3.480,00
48	34316	INSULINA APIDRA 100 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 3 ML.	SANOFI MEDLEY	FSC	10,0000	16,8600	168,60
52	34414	BELIMUMABE 400MG	GLAXOS MITHKLI NE	AMP	9,0000	1.848,4100	16.635,69
57	35265	PERICIAZINA 4% (40 MG/ML), SOLUÇÃO ORAL.	SANOFI MEDLEY	FSC	20,0000	11,9600	239,20
64	38386	BELIMUMABE 120MG, PÓ ILIOFILO.	GLAXOS MITHKLI NE	AMP	6,0000	554,5300	3.327,18
VALOR TOTAL R\$							31.996,67

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

ATENÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

A licitante vencedora ficará obrigada a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encaregado da Pastia.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº 114/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

279

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 544/2021.
PROCESSO Nº 019/2021
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2020
EMPRESAS VENCEDORAS: CM HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ: 12.420.164/0009-04;

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2021 - ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Portaria nº 114/21 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 465.733.721-15 e RG 590.539 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, 148, Residencial Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 544/2021:

Gerência	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Ordenadora de Despesa				
Gerência de Saúde	Luciane Lautério Debarba	6265-0	Valéria Regina de Souza Ramos	3387-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

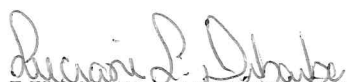
Art. 3º Dê ciência aos interessados.


Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 24 / 02 / 2021.


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº 114/2021


LUCIANE LAUTÉRIO DEBARBA
Matrícula 6265-0
Fiscal do contrato


VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
MATRÍCULA 3387-1
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO

Processo nº 116/2020 – Pregão nº 052/2020.

Partes: *Município de Naviraí e a empresa BEM VIVER CLÍNICA MEDICA LTDA.*

Objeto: alteração da Quarta - do Valor Contratual e Sexta - do Prazo: Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais) , referente ao período prorrogado para dar continuidade dos serviços contratados, perfazendo o valor global do Contrato de R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais) e o prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 183 (cento e oitenta e três) dias, a contar de 20/02/2021 até o dia 20/08/2021.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Ronaldo Alexandre, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 015/2021, pela contratante, e Sr. Marcelo Alves Martins, pela Contratada.

Naviraí (MS), 18 de janeiro de 20 21 .

Matéria enviada por EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 543/2.021

PROCESSO : 19 / 2.021 – Dispensa por Justificativa : 4 / 2.021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2021. ART. 24, IV, LEI 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

CNPJ: 19.970.265/0003-02

Itens: 009, 061

Valor: R\$ 74.854,00 (Setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122. 0511.2.001 – 3.3.90.30.09.00.00 (R3401)

Data de Emissão da Autorização de Compra: 24/02/21

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Portaria nº. 114/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 264/2020.

Processo nº. 143/2020 – Tomada de Preços nº. 006/2020.

Partes: *Município de Naviraí e a empresa CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA .*

Objeto: alteração da Oitava - dos Prazos: O prazo de execução da obra será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2021 até o dia 26/05/2021 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/03/2021 até o dia 05/07/2021.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Jorge Luis de Lúcia, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2021 , pela contratante, e Sr. Flávio Lorenzon , pela Contratada.

Naviraí (MS), 19 de janeiro de 20 21 .

Matéria enviada por EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA

GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 174/2020.

Processo nº 036/2020 – Tomada de Preços nº. 002/2020.

Partes: Município de Naviraí e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**

Objeto: alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos: subitem 8.1 – O prazo de execução do contrato será acrescido em 90 (noventa) dias, a contar de 09/02/2021 até o dia 09/05/2021 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 90 (noventa) dias, a contar de 13/04/2021 até o dia 11/07/2021.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Jorge Luis de Lúcia, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2021 , pela contratante, e Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí (MS), 19 de janeiro de 20 21 .

Matéria enviada por EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 544/2.021

PROCESSO : 19 / 2.021 – Dispensa por Justificativa : 4 / 2.021

www.diariooficialms.com.br/assomasul

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2021. ART. 24, IV, LEI 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: CM HOSPITALAR S/A

CNPJ: 12.420.164/0009-04

Itens: 029, 030, 048, 052, 057 e 064

Valor: R\$ 31.996,67 (Trinta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122. 0511.2.001 – 3.3.90.30.09.00.00 (R3401)

Data de Emissão da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 24/02/21

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Portaria nº. 114/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 705/2021

PROCESSO Nº 261 /20 20 – PREGÃO Nº 135 /20 20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 082 /20 20 . FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA . – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 24.320,00 – DOTAÇÃO: 10.123610502.2.0.80.33.90.30.00.00 – DATA: 11 / 02 /202 1 .

FISCAL DE CONTRATO: CARLOS ROBERTO AVALO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 8129-9 ;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: LORENI GLORIA MIORANZA – MATRÍCULA: 389-1 ;

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH – ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 546/2.021

PROCESSO : 19 / 2.021 – Dispensa por Justificativa : 4 / 2.021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2021. ART. 24, IV, LEI 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.725.429/0001-62

Valor: R\$ 29.808,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oito reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122. 0511.2.001 – 3.3.90.30.09.00.00 (R3401)

Data de Emissão da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 24/02/21

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Portaria nº. 114/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 644/2021

PROCESSO Nº 261 /20 20 – PREGÃO Nº 135 /20 20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 082 /20 20 . FAVORECIDO: ANDRÉ MIRANDOLA - EPP . – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 4.745,00 – DOTAÇÃO: 10.123610502.2.0.80.33.90.30.00.00 – DATA: 10 / 02 /202 1 .

FISCAL DE CONTRATO: CARLOS ROBERTO AVALO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 8129-9 ;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: LORENI GLORIA MIORANZA – MATRÍCULA: 389-1 ;

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH – ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 645/2021

PROCESSO Nº 261 /20 20 – PREGÃO Nº 135 /20 20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 082 /20 20 . FAVORECIDO: MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP . – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 1.838,00 – DOTAÇÃO: 10.123610502.2.0.80.33.90.30.00.00 – DATA: 10 / 02 /202 1 .

FISCAL DE CONTRATO: CARLOS ROBERTO AVALO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 8129-9 ;

www.diariooficialms.com.br/assomasul

019/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2793, no dia 25 de Fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:**JOSEMAR TOMAZELLI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº 114/2021

LEIA-SE:

ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 114/21(pela contratante) e Luciane Lautério Debarba e Valéria Regina de Souza Ramos(Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí – MS, 03 de Março de 2021.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos**RETIFICAÇÃO -- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 544/2021**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 544/2021 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 004/2021, - Processo 019/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2793, no dia 25 de Fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:**JOSEMAR TOMAZELLI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº 114/2021

LEIA-SE:

ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 114/21(pela contratante) e Luciane Lautério Debarba e Valéria Regina de Souza Ramos(Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí – MS, 03 de Março de 2021.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos**RETIFICAÇÃO -- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 548/2021**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 548/2021 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 004/2021, - Processo 019/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2793, no dia 25 de Fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:**JOSEMAR TOMAZELLI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº 114/2021

LEIA-SE:

ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 114/21(pela contratante) e Luciane Lautério Debarba e Valéria Regina de Souza Ramos(Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí – MS, 03 de Março de 2021.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**PORTARIA N.º 154, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia **Jhonatan Manoel da Silva Araujo**, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jhonatan Manoel da Silva Araujo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Controle Interno e Prevenção de Acidentes - CIPA, lotando-o na Gerência Municipal de Administração, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11.01.2013, e alterações posteriores, aplicando-se 50% (cinquenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir do dia 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí, 03 de março de 2021.